

NORMAS PARA A CRIAÇÃO DOS HORÁRIOS DO CAMPUS CURVELO

Estabelece normas para a elaboração do horário dos cursos técnicos e de graduação do Campus Curvelo.

A DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CURVELO, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

DA FINALIDADE

Art. 1º - Padronizar a elaboração do horário do Campus Curvelo levando em conta todos os critérios que regulamentam tal ação.

DA RESPONSABILIDADE NA ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

Art. 2º - A elaboração de horários será feita por uma comissão composta por, no mínimo, um coordenador ou subcoordenador de cada curso, um representante do Departamento de Formação Geral e um representante da direção.

Serão convidados para participar das reuniões iniciais os chefes de departamentos, um representante discente da graduação (indicado pelo DA) e um representante discente dos cursos técnicos (indicado pelo Grêmio).

DA PERIODICIDADE E DOS PRAZOS

Art. 3º - A elaboração de horários será feita semestralmente, seguindo os seguintes prazos:

- I. Até o 30º dia corrido do início das aulas de cada semestre, os chefes de departamento devem enviar à comissão de horários as informações para o próximo semestre, em uma planilha em que conste quais disciplinas serão ofertadas, o número de turmas, o número de vagas, o local e os professores responsáveis.
- II. A comissão terá 15 dias a partir do recebimento da comunicação dos chefes de departamento para enviar uma primeira versão do horário da Engenharia Civil.
- III. Serão praticados para a Engenharia Civil o número mínimo de 3 versões do horário, exceto quando não houver solicitações de alterações.
- IV. As solicitações de alterações do horário da engenharia civil vindas dos discentes serão recebidas pelos seus representantes nos prazos estabelecidos pela comissão.
- V. As solicitações de alterações do horário da engenharia civil vindas dos professores deverão ser encaminhadas por email à comissão de horários nos prazos estabelecidos pela comissão.
- VI. As solicitações de alterações dos horários da engenharia civil serão avaliadas quanto às justificativas, número de alunos interessados e impactos nos horários dos docentes e dos cursos técnicos.
- VII. A versão final da engenharia civil será lançada no sistema pela coordenação de curso no prazo estabelecido pela Diretoria de Graduação.
- VIII. Após estabelecido o horário final da Engenharia Civil, a comissão de se reunirá para efetivar as alterações no horário dos cursos técnicos (elaborados previamente junto com a primeira versão da engenharia civil), adequando às necessidades específicas de cada curso e turma e enviará aos alunos e professores uma primeira versão.
- IX. Serão recebidas considerações e solicitações de alterações dos professores e das turmas após a publicação das versões, com um prazo máximo de 2 dias úteis.

- X. As alterações serão avaliadas pela comissão de horários que irá estudar os impactos das mudanças solicitadas e se comprometerá a elaborar uma nova versão do horário dos cursos técnicos em até 2 dias úteis.
- XI. Serão praticados para os cursos técnicos no mínimo de 3 versões do horário, exceto quando não houver solicitações de alterações.
- XII. Para a elaboração da primeira versão do horário da engenharia civil, deverão ser observadas questões relativas ao espaço físico compartilhado com os cursos técnicos. Priorizando a não alocação de disciplinas que utilizem esses espaços no horário da tarde.

DOS CRITÉRIOS E CONSIDERAÇÕES

Art. 4º - A elaboração de horários será feita analisando os seguintes critérios:

PARA PROFESSORES

- I. Garantir que haja ampla disponibilidade de horários dos professores para adequar a necessidade de alocação de aulas dos docentes em capacitação comprovada (matrícula em mestrado e doutorado). Em casos especiais poderão ser avaliadas trocas de professores de uma disciplina para adequar ao horário do professor em capacitação.
- II. Prioridade de não alocar aulas aos sábados para professores que tenham uma carga horária no técnico superior a 40% de sua carga horária, em virtude da necessidade do docente estar disponível nos sábados letivos.
- III. Avaliar a alocação de aulas no início e no final da semana de modo a garantir rodízio entre os professores para que o mesmo docente não permaneça por tempo superior a dois semestres com aulas na sexta à noite e sábado, a menos que o mesmo assim solicite. Caberá ao docente solicitar à chefia de departamento que insira essa informação na planilha.
- IV. Garantir que o professor que leciona aos sábados, não leccione na segunda-feira.
- V. Alocar, prioritariamente, as aulas dos professores efetivos em 4 dias, para que seja possível o desenvolvimento de demais atividades inerentes ao cargo, tais como: administrativas, didáticas, de extensão, de qualificação e de pesquisa.
- VI. Alocar, prioritariamente, as aulas dos professores substitutos com o contrato de 20 horas em, no máximo, 3 dias e aqueles com carga horária de 40 horas em, no máximo, 4 dias.

PARA OS CURSOS TÉCNICOS

- VII. Não alocar, no mesmo dia, as disciplinas de Química, Física e Matemática, salvo sejam aulas com duração 50 minutos;
- VIII. Alocar, preferencialmente, no período da manhã as disciplinas teóricas, excetuando as disciplinas de Topografia, que deverão ser alocadas nos primeiros horários da manhã ou nos últimos horários da tarde, em virtude a do sol; e das disciplinas de Agricultura e Silvicultura, na turma do 3º ano do curso técnico de Meio Ambiente – que deverão, em pelo menos um dia, ficar no primeiro horário da manhã;
- IX. Não alocar, no mesmo dia, as disciplinas: Máquina Elétricas, Física e Matemática, na turma do 3º ano do curso de Eletrotécnica;
- X. Não alocar em sequência as disciplinas: Estruturas I e II, Física, Química e Matemática, nas turmas do curso de Edificações;
- XI. Alocar as aulas da disciplina de Eletrotécnica no período da manhã,
- XII. Alocar as disciplinas de Estruturas I e II no período da manhã,
- XIII. Alocar as turmas da disciplina de Microbiologia Ambiental seguidas e no período da tarde, em virtude da otimização do uso do laboratório;
- XIV. Alocar as turmas da disciplina de Materiais de construção I seguidas, em virtude da otimização do uso do laboratório;

- XV. Alocar as turmas da disciplina de Materiais de construção II seguidas, em virtude da otimização do uso do laboratório;
- XVI. Em caráter experimental, alocar a disciplina de Educação física nos últimos horários das turmas, em virtude da dinâmica da disciplina.

PARA A ENGENHARIA CIVIL

- XVII. Distribuir de forma mais igualitária as disciplinas ao longo da semana;
- XVIII. Atender as demandas dos possíveis formandos que desejam cursar apenas disciplinas dos 9º, 10º e 11º período e que estejam cursando o 11º período.
- XIX. Alocar as disciplinas no período noturno (após as 18h00), salvo as seguintes exceções:

- Disciplinas que contenham mais de uma turma,
- Disciplinas optativas,
- Disciplinas extras que não pertençam ao primeiro período,
- Disciplinas obrigatórias, para atender a demanda de mais de 10 alunos, se e somente se, TODOS os possíveis aptos a se matricular não se opuserem.
- As disciplinas de estágio obrigatório e TCC podem ser alocadas no período da tarde em virtude da flexibilidade dos encontros.

PARA ESPAÇO FÍSICO

- XX. Atender a demanda de espaço físico das disciplinas não alocando disciplinas que usem o mesmo espaço no mesmo horário. Conforme tabelas abaixo:

· LABORATÓRIOS DE DESENHO E TOPOGRAFIA

DISCIPLINA	CURSO	OBSERVAÇÃO
Desenho Arquitetônico T1 e T2	2º ano do curso de Edificações	Em conjunto com o laboratório de informática
Projeto Arquitetônico T1 e T2	3º ano do curso de Edificações	Em conjunto com o laboratório de informática
Topografia	2º ano do curso de Meio ambiente	
Topografia	2º ano do curso de Edificações	

Desenho Técnico T1, T2 e T3	1º ano do curso de Edificações	
Desenho Técnico - T1 E T2	Engenharia Civil	Em conjunto com o laboratório de informática
Topografia I - T1 e T2	Engenharia Civil	Alocar pelo menos uma aula no laboratório de informática
Topografia II - T1 e T2	Engenharia Civil	Alocar pelo menos uma aula no laboratório de informática

· LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

DISCIPLINA	CURSO E ANO/PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Inglês	Todos os cursos técnicos	I ou II	
Desenho Arquitetônico T1 e T2	2º ano do curso de Edificações	I ou II	Em conjunto com o laboratório de desenho
Projeto Arquitetônico T1 e T2	3º ano do curso de Edificações	I ou II	Em conjunto com o laboratório de desenho
Informática Aplicada T1, T2 e T3	1º ano do curso de Eletrotécnica	I ou II	
Informática Geral T1, T2 e T3	1º ano do curso de Edificações		

Informática Aplicada e geoprocessamento, T1 e T2	1º ano do curso de Meio Ambiente		
Laboratório de Projetos Elétricos	3º ano do curso de Eletrotécnica	I ou II	
Laboratório de Controle e Automação	3º ano do curso de Eletrotécnica	I ou II	Em conjunto com o laboratório de eletrônica
Instalações Elétricas Prediais	3º ano do curso de Edificações		
Desenho Arquitetônico - T1 e T2	Engenharia Civil	II	Necessidade desse laboratório em virtude do software REVIT
Desenho Auxiliado por Computador - T1 E T2	Engenharia Civil	II	Necessidade desse laboratório em virtude do software REVIT
Desenho Técnico - T1 E T2	Engenharia Civil	I e II	Em conjunto com o laboratório de desenho
Projeto Arquitetônico - T1 e T2	Engenharia Civil	I ou II	

Métodos numéricos computacionais - T1, T2 e T3	Engenharia Civil	I ou II	Alocar pelo menos uma aula no laboratório de informática
Laboratório de programação I - T1 e T2	Engenharia Civil	I ou II	
Laboratório de programação II - T1 e T2	Engenharia Civil	I ou II	
Otimização	Engenharia Civil	I ou II	Alocar pelo menos uma aula no laboratório de informática

LABORATÓRIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DISCIPLINA	CURSO	OBSERVAÇÃO
Materiais de construção I – T1 e T2	1º ano do curso de Edificações	Alocar as aulas seguidas
Materiais de construção II – T1 e T2	2º ano do curso de Edificações	Alocar as aulas seguidas
Materiais de construção I – T1 e T2	Engenharia Civil – 6º período	Alocar as aulas seguidas
Materiais de construção II – T1 e T2	Engenharia Civil – 7º período	

LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DISCIPLINA	CURSO
Lab. de Inst. Elétricas e Prediais	2º ano do curso de Eletrotécnica
Lab. de Acionamentos Elétricos	2º ano do curso de Eletrotécnica
Instalações elétricas prediais	Engenharia Civil – 10º período

LABORATÓRIOS DE MÁQUINAS ELÉTRICAS, ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA

DISCIPLINA	CURSO	OBSERVAÇÃO
Sistemas Digitais	1º ano do curso de Eletrotécnica	Lab. de Eletrônica
Lab. de Eletrotécnica - T1 e T2	2º ano do curso de Eletrotécnica	Lab. de Eletrotécnica
Lab. de Eletrônica Geral e Industrial – T1 e T2	3º ano do curso de Eletrotécnica	Lab. de Eletrônica
Laboratório de controle lógico e automação – T1 e T2	3º ano do curso de Eletrotécnica	Lab. de Eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos – T1 e T2	2º ano do curso de Eletrotécnica	Lab. de Máquinas Elétricas

Lab. de Máq. Elétricas e Acionamentos – T1 e T2	3º ano do curso de Eletrotécnica	Lab. de Máquinas Elétricas

LABORATÓRIO DE FÍSICA

Física experimental I - T1 e T2	Engenharia Civil – 3º período	Não alocar intercalada com a Física Experimental II
Física experimental II -T1 e T2	Engenharia Civil – 4º período	Não alocar intercalada com a Física Experimental I

LABORATÓRIO DE QUÍMICA, BIOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Laboratório de química aplicada – T1 e T2	Engenharia Civil – 3º período	
Microbiologia Ambiental – T1 e T2	2º ano do curso de Meio Ambiente	Alocar na parte da tarde e as duas turmas seguidas

PARA OS CASOS OMISSOS

Casos não contemplados nessa resolução deverão ser avaliados de forma conjunta pela comissão de horários e chefias de departamentos.

